



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2026 • Ano XIV • Nº 3108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Editais



EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026 – CMDCA

DISPÕE SOBRE SELEÇÃO DE ADOLESCENTES QUE COMPORÃO O COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE – CPA GESTÃO 2026-2028, CONFORME PREVISTO NOS ART. 14 E 15 DA RESOLUÇÃO CONANDA Nº 191, DE 7 DE JUNHO DE 2017 E NA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMDCA.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos da Lei Municipal Nº 790/2025, de 18 de Novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026 - CMDCA, que DISPÕE SOBRE CHAMADA PUBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE**

– CPA GESTÃO 2026-2028, observadas as disposições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo fundamenta-se na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), na Resolução CONANDA nº 191/2017, na Resolução nº 01/2026 - CMDCA e demais normas correlatas.

1.2. A seleção tem por objetivo escolher **08 (oito) adolescentes**, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes garantindo equidade de gênero e representação de adolescentes oriundos do NUCA e Organizações da Sociedade Civil.

1.3. O processo será coordenado pelo CMDCA de ANTAS/BA, por meio de comissão específica.

1.4. Os(as) adolescentes selecionados(as) terão **mandato de 2 (dois) anos** podendo ser reconduzido por mais um mandato.

al -

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Os adolescentes inscritos devem ter idade entre **12 (doze)** e **17 (dezesete)** anos;
- 2.2. Estar **matriculado em instituição de ensino** (público ou privada) e/ou participar de programas/serviços/projetos sociais (como criança e adolescente, NUCA, entre outros);
- 2.3. Ter disponibilidade para participar de reuniões, oficinas e formações promovidas pelo CPA e parceiros.
- 2.4. Preenchimento da ficha de inscrição do participante (anexo I)
- 2.5. Preenchimento do termo de autorização dos responsáveis (anexo II)
- 2.6. O(a) adolescente inscrito no processo deve residir no município de Antas.
- 2.7. O critério que guiará a seleção e o desempate caso o número de inscrito exceda o número de vaga será a resposta do item, **por que você quer participar do CPA?** Que consta na ficha de inscrição do adolescente, será analisado a resposta com maior afinidade para construção do CPA e participação do comitê

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção se dará por meio da verificação da **documentação apresentada** pelo adolescente. Serão considerados(as) **selecionados(as)** os(as) adolescentes cujas atenderem plenamente aos critérios estabelecidos neste Edital.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1. A Comissão de Seleção será instituída pelo CMDCA de Antas, conforme previsto na Resolução nº 01/2026, e será responsável por verificar o cumprimento dos critérios e analisar a documentação.

al -

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- a) Inscrição;
- b) Análise dos documentos e habilitação (de caráter eliminatório);
- c) Homologação do resultado final.

5.2. A fase de habilitação consistirá na análise do atendimento aos critérios descritos nos itens 2 e 6. A não observância resultará na **desclassificação**.

5.3. O resultado final será homologado pelo CMDCA de Antas/Ba e publicado no Diário Oficial do município.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário próprio, acompanhado das declarações e documentos exigidos, e **entregues na sede do CMDCA**, no período de **23 a 26 de Outubro de 2026**.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado preliminar será divulgado pelo CMDCA no site oficial da Prefeitura Municipal de **Antas/BA** até às **23h59 do dia 28 de Outubro de 2026**.

7.2. Recursos contra o resultado poderão ser interpostos até **2 (dois) dias corridos** após a publicação, via e-mail ou na sede do CMDCA.

7.3. O resultado final, com a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado dia **30 de Outubro de 2026**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

al -

8.1. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no portal eletrônico da **Prefeitura Municipal de Antas-BA**.

8.2. A participação no CPA é **voluntária e educativa**, sem fins lucrativos;

8.3. Os membros do comitê receberão **certificado de participação** ao final de cada ciclo;

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo CMDCA.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do Edital	23/10/2026
Período de Inscrições	23/10/2026 a 26/10/2026
Análise Documental	27/10/2026
Resultado Preliminar	28/10/2026
Período para Interposição de Recursos	29/10/2026

Divulgação e Homologação do Resultado Final 30/10/2026

Antas/BA, 23 de Outubro de 2026

Thallita Oliveira Andrade Santana
Presidente do CMDCA

Editais



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CPA COMITÊ PARTICIPATIVO DE ADOLESCENTES – ANTAS-BA

Eu, _____, responsável legal pelo(a) adolescente,

autorizo sua participação no **Comitê Participativo de Adolescentes (CPA)**, edição 2026-2028, do município de **Antas-BA**.

Estou ciente de que essa participação é voluntária, educativa, sem remuneração, e envolve a presença em reuniões, encontros formativos e atividades promovidas pelo município, de forma presencial e/ou virtual.

Autorizo também o uso da imagem do(a) adolescente em registros institucionais, materiais educativos e redes sociais da Prefeitura e parceiros do projeto, sempre para fins educativos e de divulgação do CPA.

Assinatura do(a) responsável:

CPF: _____

Telefone de contato: (____) _____

Endereço: _____

Antas, ____ de _____ de 2026.



Editais



FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO (A) ADOLESCENTE

Nome completo: _____

Nome social (opcional): _____

Data de nascimento: / / _____

Idade: _____

CPF (se possuir): _____

RG (se possuir): _____

Sexo:

☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro ☐ Prefiro não informar

Raça/Cor (autodeclarada):

☐ Branca

☐ Preta

☐ Parda

☐ Amarela

☐ Indígena

☐ Prefiro não informar



2. ENDEREÇO

Rua: _____

Nº: _____

Bairro/Localidade: _____

CEP: _____

Telefone do(a) adolescente (se possuir):

(____) _____

E-mail (se possuir):

3. DADOS ESCOLARES

Escola em que estuda:

Ano/Série:

Turno:

☐ Matutino

☐ Vespertino

☐ Integral

☐ Noturno



4. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome do responsável:

Parentesco:

() Pai

() Mãe

() Avó/Avô

() Tutor(a)

() Guardião(ã)

() Outro: _____

Telefone:

(____) _____

E-mail (se possuir):

5. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES

Você participa de algum grupo, projeto ou atividade?

☐ CRAS

☐ Projeto Esportivo

☐ Grupo Cultural

☐ Grupo Religioso

☐ Grêmio Estudantil



☐ Projeto Social

☐ NUCA

☐ Outro: _____



Nome do projeto ou atividade:

6. SOBRE VOCÊ

O que você mais gosta de fazer?

Por que você deseja participar do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)?

Na sua opinião, o que poderia melhorar para as crianças e adolescentes do município?

Você já participou de alguma atividade voluntária, projeto ou ação comunitária?

☐ Sim

☐ Não

Se sim, qual?



7. DECLARAÇÃO DO (A) ADOLESCENTE

Declaro que as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e que tenho interesse em participar do processo de seleção para composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA do Município de Antas-BA.

Comprometo-me, caso seja selecionado (a), a participar das atividades do Comitê com respeito, responsabilidade, ética, diálogo e espírito de colaboração, observando o Regimento Interno do CPA.

Antas-BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Adolescente:
